

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁBŌ[™]FRI

BON HALL 02 114

APROVAD

INDICAÇÃO Nº 066/2014.

Em, 17 de fevereiro de 2014.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UMA CRECHE NO BAIRRO PARQUE ELDORADO III.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a criação de uma Creche no Bairro Parque Eldorado III.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2014.

FRÉDERICO DE ARAÚJO JESUS

Vereador - Aufor

JUSTIFICATIVA:

Na conjuntura atual, a existência de Creches nos bairros tornou-se prioridade dentro do processo da educação.

Verifica-se que, com o passar dos anos, os membros que constituem o clã familiar são obrigados a trabalharem fora para sustentar as necessidades do lar.

Com o quadro que temos a nossa frente, fica a pergunta: Onde deixar os filhos menores?

A situação passa a ser mais grave, quando as famílias precisam colocar os filhos na creche, de um modo, são famílias carentes, que deixam o seu lar a procura de trabalho.

Assim, o Parque Eldorado III é prioridade no que tange a existência de creches, dado o número de crianças que permanecem nas ruas do referido bairro.

Por se tratar de prioridade que é o setor educacional e, mais ainda alavancando o social é que aguardamos a aprovação dos nobres Vereadores e as providências do Poder Executivo.